### PORTARIA N.º 0040, de 16 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção da Edições UESB, constante do Processo nº 898097,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1° - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os professores, abaixo relacionados, por Área de Conhecimento, para compor o **Comitê Editorial da UESB**, no período de **10/10/2016** a **10/10/2018**:

## • Área de Ciências Humanas e Letras:

- Prof. Dr. Jorge Augusto Alves da Silva, cadastro nº 72.278862-1, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- Prof. Dr. José Rubens Mascarenhas, cadastro nº 72.277827-8, lotado no Departamento de História, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

## Área de Ciências Sociais Aplicadas:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Almiralva Ferraz Gomes, cadastro nº 72.367458-2, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- Prof. Ms. Jorge Luiz Santos Fernandes, cadastro nº 72.282858-6, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;

# • Área de Ciências Biológicas, da Saúde e Meio Ambiente:

- Prof. Dr. Cláudio Lúcio Fernandes Amaral, cadastro nº 72.367213-2, lotado no Departamento de Ciências Biológicas DCB, Campus Universitário de Jequié;
- Prof. Ms. Josenildo de Sousa Alves, cadastro nº 72.533289-3, lotado no Departamento de Saúde I DS-I, Campus Universitário de Jequié;

# • Área de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra:

- Prof. Dr. Marcos Antônio Pinto Ribeiro, cadastro nº 72.411943-8, lotado no Departamento de Química e Exatas DQE, Campus Universitário de Jequié;
- Prof. Dr. Antônio Jorge Del Rei Moura, cadastro nº 72.000518-2, Departamento de Tecnologia Rural e Animal DTRA, Campus Universitário de Itapetinga.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/10/2016.

## PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR